

RB CAPITAL REALTY XI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF: 13.303.164/0001-30 - NIRE: 35.300.415.795

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2022

Hora, Data, Local: Às 09:30 horas do dia 31 de maio de 2022, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** (i) Presidente, Srta. Denise Yuri Santana Kaziura; e (ii) Secretária, Sra. Karin Antunes Sikorski Fontán.

Ordem do Dia: Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas, na qualidade de titulares da totalidade do capital social da Companhia, aprovaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, aumentar o capital social da Companhia, no valor de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), passando o capital social de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), mediante a emissão de 104.000 (cento e quatro mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de aproximadamente R\$ 1,00 (um real) por ação, sendo este preço tomado por base no Artigo 170, §1º, inciso I, da Lei 6.404/1976, conforme alterada. O presente aumento de capital é integralmente subscrito e integralizado pelo acionista **RB Capital Desenvolvimento Residencial II Fundo de Investimento em Participações**, representado por sua gestora RB Capital Asset Management Ltda., com créditos relativos a Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor total de R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), nos termos do Boletim de Subscrição que consta como Anexo I à presente ata. Tendo em vista a deliberação tomada, foi aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em 2.044.227 (duas milhões, quarenta e quatro mil, duzentas e vinte e sete) ações ordinárias nominativas, registradas e sem valor nominal". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes no livro próprio. **Mesa:** Denise Yuri Santana Kaziura - Presidente; Karin Antunes Sikorski Fontán - Secretária. **Acionistas:** RB Capital Desenvolvimento Residencial II Fundo de Investimento em Participações, representado por sua gestora RB Capital Asset Management Ltda. (representada por sua Diretora Denise Yuri Santana Kaziura e procuradora Karin Antunes Sikorski Fontán); e RB Capital Commercial Properties S.A. (representada por seu Diretor Renato Bugana Peres e procuradora Karin Antunes Sikorski Fontán). **Certifico** que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 31 de maio de 2022. **Mesa:** **Denise Yuri Santana Kaziura** - Presidente e **Karin Antunes Sikorski Fontán** - Secretária. JUCESP nº 329.835/22-1 em 30.06.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>